ESCOLA SECUNDÁRIA
José Régio
VILA DO CONDE

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 021|2026

Contratação de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

2026-27

Horário n.º 25 (SIGRHE)

1. Abertura de procedimento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, Maria Celeste Moreira Novo Ribeiro, Diretora da Escola Secundária José Régio- Vila do Conde, torna público que se encontra aberto, até 12/11/2026, o procedimento de seleção relativamente à contratação de escola de um Técnico Especializado para desempenhar as funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), no Centro Qualifica, desta Escola, com os critérios indicados neste aviso e na aplicação SIGRHE da AGSE.

2. Modalidade de contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

3. Horário

35 horas (semanais).

4. Duração de contrato

Anual (até 31 de agosto de 2027).

5. Caracterização do posto de trabalho

Funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

6. Habilitações académicas mínimas exigidas

Ser detentor do grau académico de nível superior, na área a concurso.

1. Local de trabalho

Centro Qualifica na Escola Secundária José Régio – Vila do Conde

2. Remuneração base prevista

O técnico que possui habilitação exigida para o exercício das tarefas a desempenhar será abonado conforme definido na legislação em vigor.

3. Formalização das candidaturas

Plataforma eletrónica da AGSE, na área de Contratação de Escola (SIGRHE).

4. Critérios de seleção

Em conformidade com o estabelecido na legislação aplicável, são, obrigatoriamente, critérios objetivos de seleção:

a) A avaliação do portefólio (AP), com uma ponderação de 30%;
b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 35%;
c) Número de anos de experiência profissional (NAEP) na área, com uma ponderação de 35%.

5. Valoração de critérios e subcritérios

11.1 Avaliação do Portefólio (AP), com uma ponderação de 30%;

11.1.1 Habilitação Académica, na área a concurso, (subcritério 1) com uma ponderação de 5%

Habilitação Académica	Pontuação
Doutoramento	5
Mestrado	3
Licenciatura	2
Outras Habilitações (sem ser na área a concurso)	1

11.1.2 Classificação Académica (Subcritério 2) com uma ponderação de 5%

Classificação Académica	Pontuação
Entre 17 e 20 valores	5
Entre 14 e 16,9	3
Entre 10 e 13,9	1

11.1.3 Formação profissional, relacionada com área a concurso, realizada **nos últimos 5 anos,** de **2021 a 2026,** (subcritério 3) com uma ponderação de 5%

Formação	Pontuação
Mais de 100 horas	5
De 51 a 99 horas	4
De 26 a 50 horas.	3
Até 25 horas	2
Sem formação	1

11.1. 4 Experiência profissional diretamente relacionada com as funções a desempenhar (subcritério 4) com uma ponderação de 5%

Experiência Profissional	Pontuação (cumulativa)
Centro Qualifica	3
Centro para a Qualificação e Ensino Profissional	1
Centro Novas Oportunidades	1

11.1.5. Reflexão crítica sobre o conteúdo do portefólio, nomeadamente a sua relação com as funções para as quais se candidata (subcritério 5) com uma ponderação de 10%

Reflexão Crítica	Pontuação
Reflexão consistente	5
Reflexão inconsistente	2
Reflexão inexistente	0

11.2 Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 35%.

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A entrevista contemplará 3 subcritérios **(cada subcritério será pontuado na escala de 1 a 5 pontos):**

a) Conhecimento das funções a desempenhar e capacidade de resposta a situações concretas (ponderação de 15%);
b) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (ponderação de 10%);
c) Responsabilidade/compromisso com o serviço e capacidade de iniciativa/inovação (ponderação de 10%).

11.3 Número de anos de experiência profissional comprovada na área (NAEP), com uma ponderação de 35%.

N.º de anos	Pontuação
Superior a 10 anos	5
[5, 10] anos	4
[3, 5[anos	3
]0, 3[anos	2
Sem experiência	1

12. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, obtida de acordo com a fórmula:
AF = (0,3xAP) + (0,35xEAC) + (0,35xNAEP)
onde:
AF é a pontuação da Avaliação Final do candidato.
AP é a pontuação da Avaliação do Portefólio do candidato.
EAC é a pontuação da Entrevista de Avaliação de Competências.
NAEP é o número de anos de experiência profissional na área.

13.Documentos exigidos

13.1 Envio de documentos

O candidato deve carregar na plataforma SIGRHE, no formato PDF, os documentos comprovativos de que possui os **requisitos de admissão ao concurso** (ver ponto n.º 16 deste aviso), **o portefólio** e **todos os documentos** que comprovem as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico e as constantes do portefólio (por exemplo: certificado de habilitações, declarações do tempo de serviço, declarações da experiência profissional, formações, ...).
Não é permitida a receção do portefólio e restantes documentos por qualquer outro meio.

13.2. Estrutura do portefólio

O portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. A não apresentação de evidências implica a desconsideração da informação apresentada.

Os dados fornecidos devem ser obrigatoriamente comprovados sob pena de exclusão de concurso. Qualquer informação incorreta ou incompleta pode determinar a exclusão do concurso.

O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

14. Convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Os candidatos serão convocados para a EAC, em tranches de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos comprovados de experiência profissional , através de uma das formas a seguir discriminadas:
a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde
ou
b) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Selecionado um candidato numa dada tranche, não serão convocados mais candidatos.

15. Critérios de desempate

Em caso de empate, releva sucessivamente:
1.º Critério – Maior número de anos exercidos em Centros Qualifica e em CNO (em escolas públicas).
2.º Critério – Maior número de anos de experiência profissional na área.
3.º Critério – Maior classificação académica.

16. Motivos de exclusão do concurso

- A não submissão da candidatura na plataforma SIGRHE;
- Não possuir os requisitos de admissão a concurso previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:
 - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - 18 anos de idade completos;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções a que se candidata;
 - Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Habilitação académica que não corresponda à exigida;
- A não apresentação do portefólio e restante documentação, conforme estabelecido em 13.1 e 13.2, dentro do prazo de candidatura (referido na plataforma SIGRHE);
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- A não comparência à entrevista.

17. Notificação

A notificação da seleção é comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica - SIGRHE.

18. Composição do Júri

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.
O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.
O júri será nomeado por despacho da diretora da ESJR.

A Diretora

Assinado por: **MARIA CELESTE MOREIRA NOVO RIBEIRO**
Num. de Identificação: 10206080
Data: 2026.11.10 08:57:41+00'00'